



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 282/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Gira Mundo Diversoes Ltda., CNPJ 61.348.537/0001-31.

**Processo licitatório n.º 165/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 23/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de cinema itinerante, com exibição de filmes voltados ao público infantil, como parte da programação de eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Knauth	96792
Gestor Substituto	José Carlos A. Maciel	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.01 16:57:34 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 03/09/25

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 03/09/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 282/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Gira Mundo Diversoes Ltda.**, CNPJ 61.348.537/0001-31.

**Processo licitatório n.º 165/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 23/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços de cinema itinerante, com exibição de filmes voltados ao público infantil, como parte da programação de eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra Regina Freiberger	4758
Fiscal Substituto	Joziane Hassel	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 01 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.09.01 16:59:02 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sandra R. Freiberger  
Ass. Servidor

Data: 04/09/2025

Ciente: Joziane Hassel  
Ass. Servidor

Data: 03/09/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 610/2025.**  
**DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 282/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 165/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 23/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 282/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 165/2025, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 23/2025:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.09.08 15:08:30

-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 8 de setembro de 2025 — Edição 4225

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)